



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 7ª Reunião da Comissão de Saúde e Serviços Sociais da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e dez minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Izaque Pereira Silva, Presidente da Comissão, Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Relatora da Comissão e do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 6ª reunião ordinária (09/09/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu ordinária das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 44/2025 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO E A RENOMEAÇÃO DE NOMES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, EXCLUSIVAMENTE PARA SERVIDORES QUE CONTRIBUÍRAM COM A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 45/2025 - Dispõe sobre a criação de uma comissão Inter setorial para o planejamento e a organização de eventos públicos com grande aglomeração de pessoas no Município de Rio Largo e dá outras providências, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Projeto de Lei nº 46/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de Alagoas para a implantação do Sistema *Helpers* no Município de Rio Largo, em eventos públicos e locais de grande circulação de pessoas, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Saúde e Serviços Sociais, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria da Vereadora Aline Biana Cavalcante. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às treze horas e trinta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada pela vereadora e vereadores membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos de Silva
Izaque Pereira Silva
Camilly Cabral C. Alves de Oliveira

Rafael Rudson Feitosa Pinto